



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.949

De 28 de Dezembro de 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE SAÚDE MARIA DAS NEVES
PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **INSTITUTO DE SAÚDE MARIA DAS NEVES PEREIRA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional